

Portaria nº 029, de 26 de março de 2024.

Ementa: cria a comissão fiscalizadora da Lei nº 13.431/2017 denominada escuta protegida e dá outras providências.

O prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o ofício 043/2024 do conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente de Tacaratu.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a comissão fiscalizadora da Lei nº 13.431/2017 denominada escuta protegida.

Art.2º A comissão fiscalizadora será formada pelos seguintes membros:

- Fabricio Xavier Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos)
- Kátia Machado Souza (Secretaria de Educação)
- Juliana Carvalho Nunes (Secretaria de Saúde)
- Augusta Janaina de Melo Souza (Conselho Tutelar)
- Manoel Reginaldo de Almeida (Conselho Tutelar)

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais e fiscais a partir de 26 de março de 2024.

Publique-se registre-se cumpra-se.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito

Publicação conforme o art.88 da
Lei Orgânica do Município, em 26.03.24

JOSE REGINALDO ESTEVAM

Secretario Municipal de Administração



Rua José Manoel Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente